

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO Centro de Ciências da Saúde Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE QUILOMBOLA

Na qualidade de líderes da Comunidade	e Quilombola		
localizada no município de			, no estado
			portador(a) do RO
nº órgão ex	pedidor	, CPF nº	
residente e domiciliada(o) no en	dereço		
			, é de origen
e culturais. DECLARAMOS para todos informações prestadas nesta Declaraçã de documento falso poderá incorrer na verdade, datamos e assinamos esta dec	o, ciente de que a p as penas de crime p	orestação de informaç	ão falsa e/ou apresentação
	,de	de 20_	
Liderança 1			
Nome completo:			
CPF:			
RG:			
Assinatura:			
Liderança 2			
Nome completo:			
CPF:			
RG:			
Assinatura:			
Liderança 3			
Nome completo:			
CPF:			
RG:			
Assinatura:			

^{*} O Decreto-Lei n° 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.